



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO Nº 3.153, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial no Município de MAJOR VIEIRA/SC pelo falecimento do ex-Prefeito ADILSON LICSZKOVSKI e dá outras providências.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito ADILSON LISCZKOVSKI ocorrido em 06 de janeiro de 2025, cuja trajetória de vida foi marcada por relevantes serviços prestados ao Município de Major Vieira e à sua população;

CONSIDERANDO o reconhecimento público e a gratidão pelos esforços e dedicação do ex-Prefeito durante o período em que exerceu o mandato, contribuindo para o desenvolvimento do município e o bem-estar da comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que acomete a população e a necessidade de prestar justa homenagem à memória de ADILSON LISCZKOVSKI

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Major Vieira, por 3 dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito ADILSON LISCZKOVSKI.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira - SC, 06 de janeiro de 2025.


ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita